



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Convocação para a Instalação dos Órgãos do Município do Porto Santo

(artigo 43.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 43.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, convoco os eleitos que irão constituir os novos órgãos autárquicos resultantes do apuramento definitivo do recente ato eleitoral, para comparecerem no próximo dia 20 de outubro de 2017, pelas 16:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no Largo do Pelourinho, a fim se proceder à instalação dos respetivos órgãos do Município do Porto Santo (Assembleia Municipal e Câmara Municipal).

Paços do Concelho do Porto Santo, em 06 de outubro de 2017.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça